

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO, situado nesta Capital, na Rua João Moura, n.º 636 - Pinheiros. Às 20:00 horas do dia 18 de junho de 2015, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Verificada a falta de "quórum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes os Srs. José Lourenço Filho e Marcos Neri Araujo. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes a Sra. Viviane Navas Demétrio (apto. 32), para a presidência dos trabalhos que convidou a mim Marcos Neri Araujo secretariá-la. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela Administradora, datada de 03 de junho de 2015, foi sugerido e aprovado pelos presentes a inversão do segundo com o terceiro item, ou seja, o segundo item da ordem do dia sorteio das vagas de garagem será colocado em pauta por último. A seguir a Sra. Presidente colocou em pauta o primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ ABRIL DE 2015": O representante da administradora esclareceu que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto mensal da taxa de condomínio e que as pastas mensais com o balancete e os documentos respectivos, foram mensalmente conferidas e aprovadas pelo Conselho Consultivo, estando as mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Explicou ainda, que nos termos da Lei esta aprovação do conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. Foi informado o saldo credor do condomínio no encerramento do período, ou seja, abril de 2015 sendo de R\$ 47.018,64 na conta ordinária e R\$ 7.452,44 na conta Fundo de Reserva. A seguir, foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento. Não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até abril de 2015, colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Em seguida a Sra. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO". Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: 1- CHURRASCO NA SACADA/TERRAÇO. Considerando que o local não possui estrutura para realização de churrasco e a proibição genérica no Art. 14º Clausula "C" da Convenção do Condomínio, foi colocada em votação a liberação da sacada para realização de churrasco não tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Foi sugerido a realização de estudos para construção de churrasqueira coletiva para o Condomínio; 2- OBJETOS NA GARAGEM. Foi explicado que nos termos da convenção do condomínio a garagem se destina exclusivamente ao estacionamento de veículos, sendo vedada sua utilização para qualquer outra finalidade, no entanto, existem vários objetos depositados nas vagas de garagem inclusive bicicletas. Após algumas considerações foi aprovado pela unanimidade dos presentes: a- Envio de carta circular aos condôminos para retirada dos objetos no prazo máximo de 30(trinta) dias da carta. Caso não sejam retirados serão aplicadas as multas cabíveis; b- Limpeza do quartinho localizado na garagem com instalação de ganchos ou equivalente para guarda de bicicletas de forma organizada; c- Envio de carta aos condôminos solicitando a identificação de algumas bicicletas deixadas neste quartinho há muito tempo sem uso e



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

outras sem condição de uso que foram abandonadas; A carta deve mencionar que se no prazo de 30(trinta) dias não forem identificadas serão consideradas doadas e o condomínio efetuará a doação as entidades de caridade, sem possibilidade de contestação imediata ou futura. 3- DEPÓSITO DO LIXO RECICLÁVEL- LOCAL. Foi explicado que o lixo reciclável vem sendo colocado no 2º subsolo ao lado do elevador. mas infelizmente, os moradores não têm feito a limpeza das embalagens antes de jogadas no lixo. Considerando que a coleta se procede apenas uma vez por semana, vem sendo constatado proliferação de insetos, comprometendo a imagem do condomínio. Após algumas considerações foi aprovada a comunicação aos condôminos no sentido de que colaborarem com a prévia limpeza das embalagens e seja elaborado estudo para construção de local para deposito do lixo reciclável, sendo sugerido na lateral esquerda do edifício. 4- AQUESCIMENTO DA ÁGUA DA PISCINA. Solicitado o estudo para apresentação em Assembléia para deliberação; 5- ANIMAIS DOMÉSTICOS - Solicitado aos respectivos donos que sejam observadas as regras para manutenção de animais domésticos no condomínio, principalmente quanto ao transporte e a limpeza dos pisos, do elevador, dos halls e das garagens. Foi sugerida a troca do tapete do elevador de serviço por outro emborrachado que permita mais facilmente ser lavado e higienizado 5- GUARITA - AR CONDICIONADO. Foi sugerido e aprovado pelos presentes a instalação de aparelho de ar condicionado tipo split na quarita. 6-SEGURANÇA. Foi sugerido e aprovado que quando de furto, perda ou extravio do aparelho de controle remoto para abertura do portão o condômino deverá avisar imediatamente a portaria para desativação da freqüência de seu aparelho que atualmente é individual. Foi sugerido e aprovado também a reavaliação do sistema de abertura e fechamento do portão, com a possibilidade do portão ser aberto pelo condômino com o seu controle remoto ao chegar no edifício, após deve ficar parado dentro da eclusa e depois de identificado o funcionário deve proceder a abertura da porta. A seguir a Sra. Presidente passou ao terceiro e último item da ordem do dia: "SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM." Aprovado que o novo sorteio passe a vigorar a partir de 22 de JUNHO de 2015 (próxima segunda-feira) até 21 de junho de 2016, devendo no final de semana os condôminos efetuarem os acertos necessários. Observados os critérios para o sorteio, aprovados em Assembléias procedeu-se ao sorteio cujo resultado segue em planta enunciativa anexa e relação por ordem de apartamento. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 18 de junho de 2015.

Viviane Navas Demétrio Presidente

Marcos Neri Araujo. Secretário